

A Câmara Municipal de Irati, com fundamento no art. 164 de seu Regimento Interno, registra e concede, pelo presente, **MOÇÃO DE APLAUSOS**:

À COMUNIDADE UCRANIANA DO MUNICÍPIO DE IRATI.

Revela um depoimento histórico que um dos dois primeiros grupos que chegou ao Brasil, em 1891, desembarcou no Rio de Janeiro e logo se instalou na Colônia Rio Claro, no município de Mallet.

A maior parte da imigração ucraniana teve origem na crise agrária, a falta de terra para o plantio e a necessidade de buscar melhores condições de vida para as famílias. Ao chegar ao Brasil, o destino dos imigrantes foi o Paraná e Santa Catarina.

A homenagem a esse povo trabalhador, que nos orgulha e engrandece com seu imenso e inegável legado social, cultural e econômico, se justifica pelo momento em que o Brasil e o Estado do Paraná celebram os 130 anos de imigração ucraniana.

É fundamental destacar a importância deste País do leste europeu, geograficamente distante de nós, mas ao qual estamos ligados por laços de amizade, de cooperação e, por que não dizer, de família, uma vez que o Brasil é hoje a Pátria de cerca de 600 mil descendentes desses imigrantes, que para cá vieram em busca de uma vida melhor.

O Paraná é o estado brasileiro com maior influência da cultura ucraniana, que se reflete na música, na dança, no artesanato, na religião, na culinária, na pesquisa, em empreendimentos empresariais e até na política, e, em nosso Município, não é diferente.

É de fundamental importância olharmos para o passado e percebermos o valor social, cultural e econômico dos primeiros imigrantes para a constituição de nosso Município.

A Câmara, por este instrumento, em nome da população Iратиense, presta justo reconhecimento a este povo, em razão da importância de seu papel no desenvolvimento e crescimento local.

Ao mesmo tempo, o Poder Legislativo ressalta a relevância da homenagem, destacando a importância dos ucranianos e seus descendentes na formação do Município de Irati.

Irati, em 26 de novembro de 2021.

TERESINHA MIRANDA VERES

Vereadora

HELIO DE MELLO

Vereador

ALCIDES CEZAR PINTO

Vereador

LEOMAR JACUMASSO

Vereador